



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

COMUNICADO N. 3 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Senhoras Coordenadoras das Centrais de Mandados e Senhores Coordenadores das Centrais de Mandados,
Senhoras Oficiais de Justiça e Senhores Oficiais de Justiça,

FORO JUDICIAL. CENTRAIS DE MANDADOS. CUMPRIMENTO PRIORITÁRIO DOS MANDADOS DE INTIMAÇÃO EMITIDOS EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL. MIGRAÇÃO AO SEEU. Em atenção à determinação do Conselho Nacional de Justiça de implantação imediata do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, nos termos já delineados no Comunicado N. 1/2021, solicitamos a adoção de medidas urgentes visando o cumprimento prioritário dos mandados de intimação já expedidos em processos de execução penal, com certificação nos autos pelos oficiais de justiça até 22-1-2021.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA NUNES LINS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, em 15/01/2021, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5285112** e o código CRC **B4838E9D**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis -
SC - CEP 88020-901 - E-mail: cgj@tjsc.jus.br